

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP.**

Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – REUNIÃO PERIÓDICA	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI. I – LIQUIDEZ SECA	11
VI. II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VI. V – ENDIVIDAMENTO	17
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII. I – ATIVO	21
VIII.II PASSIVO	27
VIII.III PASSIVO CONCURSAL	34
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XI – CONCLUSÃO	41

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em 26 de outubro de 2020, às 14h00, esta Administradora Judicial reuniu-se com os representantes da Recuperanda.

Segundo informações prestadas pelo senhor André, sócio da Recuperanda, as vendas estão aumentando e, conseqüentemente, o faturamento vem melhorando gradativamente.

Os colaboradores que trabalham na produção voltaram às suas atividades normalmente, sendo que a fábrica está operando em somente em um turno.

No mês de agosto, a Recuperanda não obteve faturamento, sendo que a folha de pagamento foi integralmente quitada com recursos da Globalbev. No mais, obtivemos informações que a Recuperanda está programada para efetuar o pagamento do 13º dos colaboradores.

Por fim, os demais questionamentos realizados foram apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA, opera no seguimento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz dia 09/09/2002, com sua unidade fabril no Município de Sorocaba, estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento e etc.

No entanto, o fator econômico mais recente e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril, colocando em risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 21/01/2020.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio de R\$ 4 milhões no período de 2016 até julho/2020, com

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

diversas alterações no quadro de colaboradores, principalmente nos últimos meses. Hoje a distribuidora exclusiva dos produtos TRIO, é a GLOBALBEV Bebidas e Alimentos Ltda, arrematante da marca "TRIO", no leilão efetuado em junho/2020.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em agosto/2020, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 46 colaboradores, sendo que desses, 42 estavam ativos, 02 afastados por motivo de licença sem remuneração e 02 afastados por motivo de licença maternidade. Ademais, verifica-se que nenhum colaborador foi demitido no mês em questão.

Colaboradores	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	43	42	42
Admitidos	0	0	0
Férias	0	0	0
Afastados	3	4	4
Demitidos	0	0	0
Total	46	46	46

No mês de agosto/2020, o custo total com os colaboradores foi de R\$ 70.614,00, sendo R\$ 65.603,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 5.010,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo, encontra-se o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

Folha de Pagamento	jun/20	jul/20	ago/20
Salários e Ordenados	- 46.327	- 53.658	- 31.130
Horas Extras	- 161	- 106	- 294
Ferías E Prov.º/Férias	- 4.586	- 40.600	- 13.436
13º Salário E Prov.13º.Sa	- 4.110	- 19.672	- 4.967
Vale Transporte	- 9.145	- 14.326	- 12.771

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Assistência Médica	29.829	-	-	-
Alimentação	- 9.810	-	623	- 840
Seguro de Vida	- 2.995	-	265	- 2.003
Cesta Básica	- 17	-	0	- 0
Adicional Noturno	- -	-	97	- 7
Descanso Semanal Remunerado	- 25	-	39	- 58
Despesas com Pessoal	- 47.350	-	128.139	- 65.603
INSS	- 3.238	-	4.510	- 2.090
FGTS	- 4.461	-	6.255	- 2.920
Encargos Sociais	- 7.699	-	10.765	- 5.010
Total	- 55.049	-	138.904	- 70.614

Em agosto/2020, ocorreu uma regressão no valor de R\$ 62.536,00 nas despesas com pessoal, se comparado ao mês de julho/2020, decorrente da diminuição nas rubricas, salários e ordenados, férias e prov. sobre férias, 13º salário e provisão 13º salário, vale transporte e adicional noturno. Em complemento, verifica-se que também houve regressão de 53% nos encargos sociais no montante de R\$ 5.755,00, em razão da diminuição do INSS e FGTS.

Frisa-se que a Recuperanda conta com um quadro de prestadores de serviços – PJ, onde no mês de agosto/2020 totalizou 09 colaboradores no montante de R\$ 29.451,06, o qual não estão sendo computados no quadro supra.

Importante destacar que conforme documentos disponibilizados, a Recuperanda optou pela Medida Provisória 936/2020, instituída pelo governo como um Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, permitindo a redução de jornada de trabalho e de salário com compensação parcial do governo, com o objetivo de preservar o emprego em tempos de pandemia. Dessa forma, de acordo com a folha de pagamento foi aplicado uma redução de 30% no salário dos colaboradores. De acordo com as informações prestadas pela Recuperanda, a medida permanecerá até o mês de agosto/2020, a partir de setembro/2020 a operação retorna com sua jornada/salários integral.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

IV.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

Pró-Labore	jun/20	jul/20	ago/20
André Faria Parodi	3.381	3.381	3.381
Pró-labore	4.000	4.000	4.000
INSS	- 440	- 440	- 440
IRRF	- 179	- 179	- 179
Jorge Alberto Gonçalves	3.381	3.381	3.381
Pró-labore	4.000	4.000	4.000
INSS	- 440	- 440	- 440
IRRF	- 179	- 179	- 179
Total Líquido	6.762	6.762	6.762
Total de Retiradas	- 5.144	-	- 6.762
André Faria Parodi	- 4.585	-	-3.381
Jorge Alberto Gonçalves	- 559	-	-3.381
Diferença Líquido x Retiradas	1.618	6.762	-

Nota-se que no mês analisado o pró-labore bruto, foi de R\$ 8.000,00 divididos entre os 02 sócios, tendo em vista que no mês de agosto/2020 o valor líquido foi de R\$ 3.381,00 para cada sócio. Em paralelo e não menos importante, através do demonstrado no livro razão foi identificado a ocorrência de retiradas no dia 12/08/2020.

Até o mês de julho/2020, além do valor de R\$ 4.000,00 destinado para cada sócio, a título de pró-labore, cabe destacar que os dois sócios constam como prestadores de serviços no valor de R\$ 4.000,00

para cada, conforme relação disponibilizada pela Recuperanda. Ao ser questionada, a devedora retratou ser um equívoco do DP ao relacionar os sócios na planilha que se refere exclusivamente a prestadores de serviços e a partir de agosto/2020 foram excluídos da relação.

Vale ressaltar que esses valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal", em 20% sobre o total contabilizado.

Por último, conforme consulta realizada em 23/09/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES	2.448.241,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	2.448.243,00	100%

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou

perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

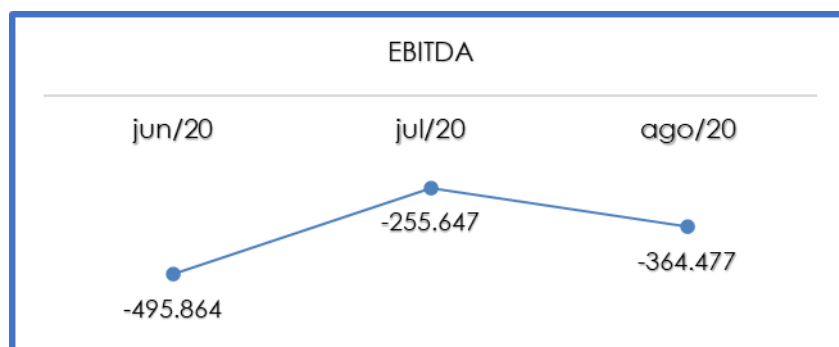
Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Ebitda	jun/20	jul/20	ago/20
Receita operacional bruta	47.529	190.335	-
(-) Deduções da receita bruta	5.062	20.271	-
(=) Receita operacional líquida	42.467	170.065	-
(-) Custo dos produtos vendidos	157.745	127.550	113.168
(=) Lucro bruto	115.277	42.514	113.168
(-) Despesas com pessoal	63.049	206.904	78.614
(-) Despesas gerais	532.567	276.092	343.147
(+) Transferências	157.745	127.550	113.168
(+) Depreciação e amortização	57.284	57.284	57.284
Ebitda	495.864	255.647	364.477
(=) Ebitda % Receita Operac. Bruta	-1043,28%	-134,31%	-

Em agosto/2020, a Recuperanda obteve **EBITDA negativo** em R\$ 364.477,00, devido ausência de faturamento no mês, demonstrando majoração do saldo negativo no montante de R\$ 108.830,00 em comparação a julho/2020.

O saldo negativo do **Ebitda** no mês corrente está atrelado à inexistência de faturamento da Recuperanda, aliado ao aumento em 14% dos custos e despesas gerais. Por outro lado, há uma conta nomeada como "transferências", a qual diminui as despesas, considerando seu resultado positivo. Sobre esse ponto, esta Auxiliar questionou à Recuperanda, tendo em vista que o valor da conta de transferência é o mesmo valor dos custos dos produtos vendidos, o qual tem efeito zero, já que os custos dos produtos apresentaram saldo negativo e as transferências saldo positivo. Sobre esse ponto foi esclarecido que: "A conta de transferência, trata-se de lançamentos os quais reclassificam das despesas para apuração de custo os valores relativos à mão de obra e demais custos aplicados na produção."

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **Ebitda**.



De acordo com o gráfico acima, nota-se oscilação a cada mês analisado, sendo que em junho/2020 e julho/2020 há saldo negativo devido aos custos e despesas serem superiores ao faturamento, já em agosto/2020 há saldo negativo, devido à ausência do faturamento, além do computo de despesas operacionais em R\$ 477.645,00.

Com isso, a Recuperanda demonstra que não possui rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas, devendo adotar estratégias no intuito de conseguir angariar faturamento, para que nos próximos meses consiga reverter o resultado insatisfatório.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

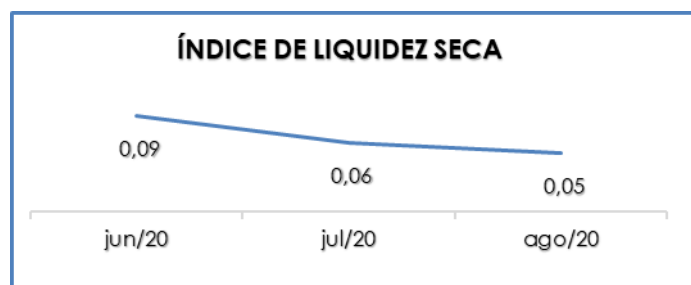
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI. I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.

Abaixo, segue o gráfico da liquidez seca no trimestre:



De acordo com gráfico retratado acima, observa-se que a Recuperanda não possuía recursos disponíveis, a curto prazo, para saldar suas obrigações, sendo que para cada R\$ 1,00 de dívida registrado no passivo circulante havia R\$ 0,05 de disponibilidades para liquidação.

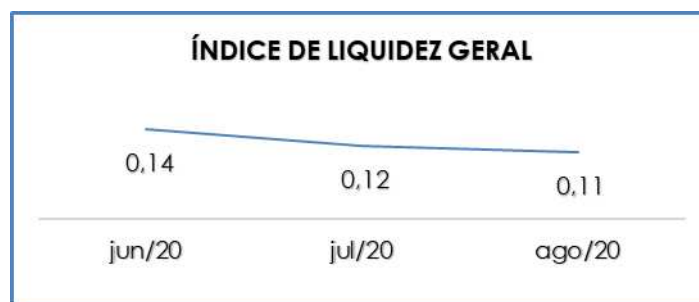
Verifica-se que o índice de liquidez seca no mês de agosto/2020 apresentou uma diminuição de R\$ 0,01, se compararmos com o mês anterior, fato justificado pela regressão de 17% no “ativo circulante subtraindo os estoques, o qual está atrelado a diminuição considerável em “adiantamentos a fornecedores”, além do mais, a referida diminuição no índice em questão só não foi maior, em decorrência da regressão do passivo circulante em 1% em relação ao mês anterior.

Importante destacar que as dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial estão classificadas em grupo de contas específico no “Passivo não Circulante”.

VI. II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que os resultados apresentados em agosto/2020 foram inferiores a 1, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida havia **R\$ 0,11** de disponibilidade para quitação.

O demonstrativo indica que o índice de liquidez geral apresentou diminuição de R\$ 0,01 se compararmos ao mês anterior, em razão da regressão de 1% do passivo ser inferior a retração de 10% do ativo total.

Importante ressaltar, que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” e “passivo não circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa e equivalentes	88.854	88.832	88.848
Duplicatas a receber	9.636.247	9.671.247	9.671.247
Royalties a receber		49.130	49.130
(-) Provisão P/Devedores Duvidosos	- 10.454	- 10.454	- 10.454
Impostos a recuperar	176.346	176.346	176.346
Adiantamentos a Funcionários	36.045	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	11.281.480	9.566.935	5.566.572
Insuficiência de Saldo	47.745	-	-
Estoques	947.195	-	-
Outras contas a receber	118.829	112.231	105.634
Mercadorias de Terceiros	8.973.586	1.860.428	2.204.865
Ativo Circulante	31.295.874	21.514.696	17.852.188
Fornecedores nacionais	- 7.781.711	- 6.640.057	- 2.979.605
Empréstimos	- 108.576.366	- 109.557.477	- 109.170.051
Obrigações tributárias	- 129.183.305	- 129.195.065	- 129.198.069
Obrigações trabalhistas	- 10.375.474	- 10.413.750	- 10.386.979
Encargos sociais	- 39.093.684	- 38.894.214	- 38.893.479
Provisões trabalhistas	- 598.491	- 598.116	- 619.099
Processos trabalhistas	- 428.959	- 428.959	- 428.959
Parcelamentos	- 10.316.812	- 10.316.812	- 10.316.812
Adiantamentos de Clientes	- 13.974.232	- 12.755.549	- 12.765.574
Acordos comerciais a pagar	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
Seguros a pagar	- 34.358	- 34.623	- 34.892
Aluguéis a pagar	- 5.553.306	- 5.553.306	- 5.553.112
Provisões de despesas	- 444.497	- 444.497	- 444.497
Depósitos não identificados	- 33	- 33	- 33
Adiantamento de clientes Multimarcas	- 372.905	- 372.905	- 372.905
Companhia Brasileira de Auditoria LTDA.	- 72.100	- 61.100	- 50.300
Info House Processamento de Dados	- 146.000	- 138.600	- 127.800
Adiantamento de clientes - GLOBALBEV	- 7.931.982	- 9.034.216	- 9.377.192
Mercadorias de Terceiros	- 8.973.586	- 1.860.428	- 2.204.865
Passivo Circulante	- 345.819.185	- 338.261.091	- 334.885.607
Total	- 314.523.311	- 316.746.395	- 317.033.420

Verifica-se que o CGL apurou **resultado negativo em todo o trimestre analisado**, ou seja, o “ativo circulante” R\$ 17.852.188,00 é inferior ao “passivo circulante” de R\$ 334.885.607,00, totalizando o valor negativo de R\$ 317.033.420,00. Destaca-se que o índice apresentou uma majoração de R\$ 287.025,00, se comparado ao mês de julho/2020, tendo em vista a diminuição do ativo circulante em 17% foi superior a diminuição do passivo circulante em 1%.

Abaixo, verifica-se graficamente a evolução negativa do saldo de capital de giro líquido:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



Verifica-se que a diminuição do passivo circulante está atrelada principalmente às variações nas contas de “Fornecedores Nacionais”, no valor de R\$ 3.660.452,00, “obrigações trabalhistas” em R\$ 26.771,00 e “Empréstimos” em R\$ 387.426,00 considerando que a devedora opera com mercadorias fornecidas pela Globalbev.

No ativo circulante também houve diminuição, na monta de R\$ 3.662.508,00, decorrente da regressão das rubricas “adiantamentos a fornecedores” e “outras contas a receber”, a diminuição só não foi maior devido ao aumento de R\$ 344.437,00 em “mercadoria de terceiros”.

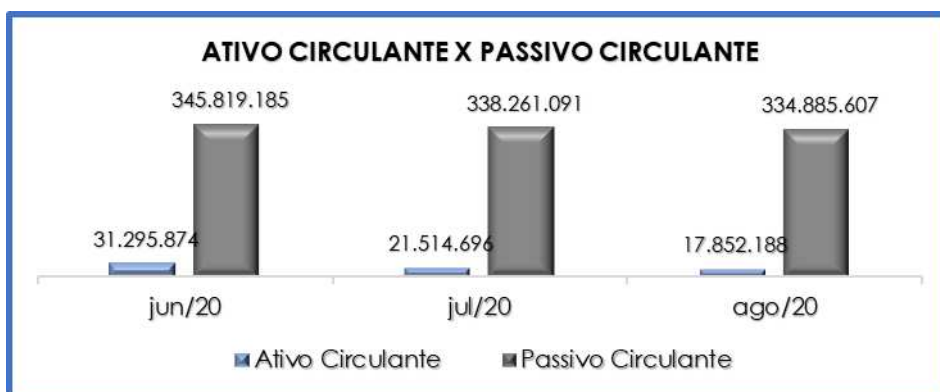
Conforme quadro abaixo, é possível concluir que a Recuperanda não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. Dessa forma, cabe informar que em agosto/2020 a Recuperanda recebeu R\$ 342.975,67 a título de adiantamentos da Globalbev para fomentar a operação.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



Mediante os resultados apresentados, esta Administradora Judicial apurou que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, o que evidencia os resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, a Recuperanda apresenta deficiência em seu capital de giro, logo, precisará recorrer ao capital de terceiros, como está ocorrendo.

VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante e “estoques” subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

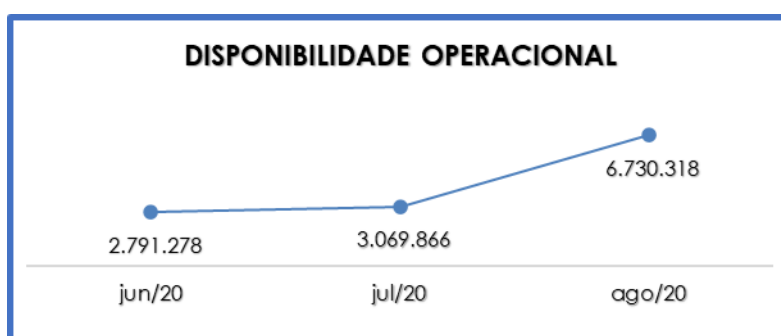
Disponibilidade Operacional	jun/20	jul/20	ago/20
Contas a receber	9.625.793	9.660.793	9.660.793
Estoques	947.195	-	-
Royalties a receber	-	49.130	49.130
Fornecedores	- 7.781.711	- 6.640.057	- 2.979.605
Total	2.791.278	3.069.866	6.730.318

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Observa-se que a Recuperanda tem apresentado saldo positivo de disponibilidade operacional no trimestre analisado, ademais, verifica-se que em agosto/2020 houve majoração de R\$ 3.660.452,00, totalizando R\$ 6.730.318,00, em razão da retração de 55% de "fornecedores", o qual apresentou um saldo negativo de R\$ 2.979.605,00.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Sobre o valor demonstrado a título de recebimento de clientes e royalties, representando 54% do ativo circulante da devedora no mês de agosto/2020, é sabido que a média de saldo apresentada nesse grupo de contas vem desde janeiro/2020, logo, ao serem questionados sobre esses valores em aberto, a Recuperanda informou que a conta de clientes a receber trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial e que no momento não há previsão para recebimento.

VI. V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o que a

sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

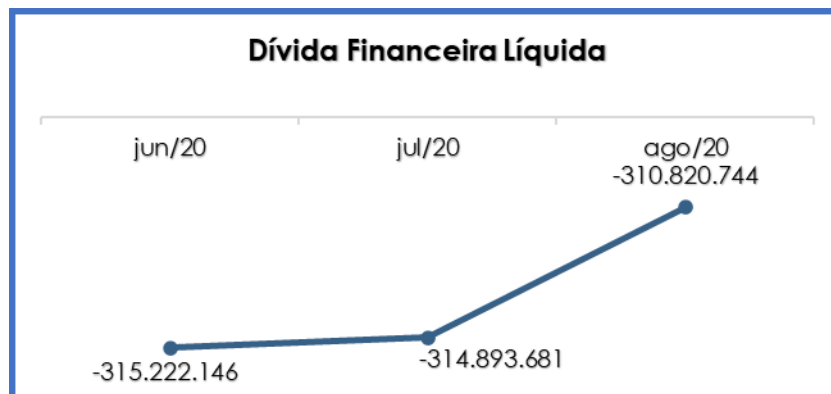
No mês em análise, a dívida regrediu conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida Financeira Líquida	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores nacionais	- 7.781.711	- 6.640.057	- 2.979.605
Empréstimos a pagar	- 108.576.366	- 109.557.477	- 109.170.051
Acordos comerciais a pagar	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
Seguros a pagar	- 34.358	- 34.623	- 34.892
Aluguéis a pagar	- 5.553.306	- 5.553.306	- 5.553.112
Provisões de despesas	- 444.497	- 444.497	- 444.497
Depósitos não identificados	- 33	- 33	- 33
Companhia Brasileira de Auditoria Ltda.	- 72.100	- 61.100	- 50.300
Info House Processamento de Dados	- 146.000	- 138.600	- 127.800
Caixa e Equivalentes	88.854	88.832	88.848
Dívida Ativa	- 124.480.901	- 124.302.245	- 120.232.827
Obrigações tributárias	- 129.183.305	- 129.195.065	- 129.198.069
Obrigações trabalhistas	- 10.375.474	- 10.413.750	- 10.386.979
Encargos sociais	- 39.093.684	- 38.894.214	- 38.893.479
Provisões trabalhistas	- 598.491	- 598.116	- 619.099
Processos trabalhistas	- 428.959	- 428.959	- 428.959
Parcelamentos - CP	- 10.316.812	- 10.316.812	- 10.316.812
Parcelamentos - LP	- 744.520	- 744.520	- 744.520
Dívida Fiscal Trabalhista	- 190.741.245	- 190.591.436	- 190.587.916
Total	- 315.222.146	- 314.893.681	- 310.820.744

A dívida financeira líquida sumarizou R\$ 310.820.744,00, apresentando uma diminuição de R\$ 4.072.937,00 no endividamento, se comparado ao mês de julho/2020.

A diminuição no endividamento, é justificado pela regressão nas rubricas "fornecedores nacionais", "Empréstimos a pagar", "Aluguéis a pagar", "Companhia Brasileira de Auditoria Ltda", "Info House Processamento de Dados", "obrigações trabalhistas" e "encargos sociais" em razão do adimplemento parcial ser superior às novas apropriações. Sobre a diminuição expressiva da conta "fornecedores nacionais", será enviado o devido questionamento à Recuperanda.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do endividamento financeiro líquido no trimestre:



Dessa forma, resta evidente que a Recuperanda efetuou pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços, salários, impostos, encargos trabalhistas, bem como pagamento de alguns tributos.

Pelo exposto, o índice de **“disponibilidade operacional”** encerrou com saldo positivo, enquanto a “liquidez seca”, “liquidez geral”, “capital de giro” e o “endividamento a curto prazo” findaram com saldo negativo. No entanto, há de ser observado as ressalvas dos saldos nas contas do Ativo.

Embora tenha realizado parte dos pagamentos de colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e alguns impostos em atraso, resta evidente a necessidade da Recuperanda em gerar disponibilidade financeira, de modo a diminuir o seu endividamento ao longo dos meses e reverter o seu quadro econômico insatisfatório.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

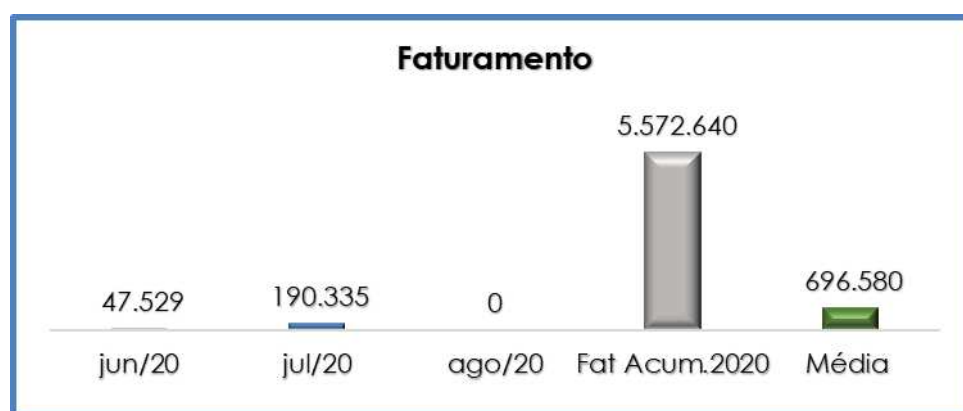
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

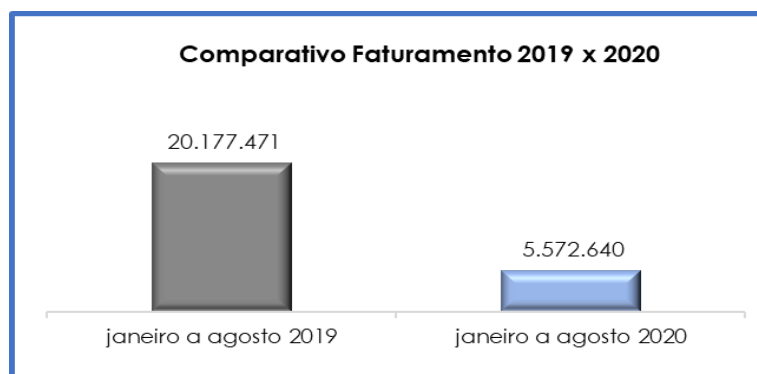
Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

Não houve faturamento bruto apurado em agosto/2020, entretanto se considerar os valores apurados nos meses anteriores apura-se a média mensal de R\$ 696.580,00. Ademais, destaca-se que de janeiro a agosto/2020 o valor do faturamento acumulado sumarizou R\$ 5.572.640,00.



Analisando o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda necessita adotar uma estratégia para voltar a faturar e manter a operação mensal.

Ademais, se compararmos o valor acumulado de janeiro/2020 a agosto/2020, com o mesmo período do exercício anterior, verifica-se uma regressão de 72%.



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda não está conseguindo manter uma constante no seu faturamento bruto. Assim, é necessário que seja feito um trabalho para aumentar o faturamento, visando a reversão do seu quadro econômico. Entretanto, diante do cenário atual, qual seja o da crise epidemiológica, é compreensível que a Recuperanda encontre dificuldades para se reerguer.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII. I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço Patrimonial - Ativo	jun/20	jul/20	ago/20
Disponibilidades	88.854	88.832	88.848
Caixa e equivalentes	88.854	88.832	88.848
Realizável a Curto Prazo	31.207.020	21.425.864	17.763.340
Duplicatas a receber	9.636.247	9.671.247	9.671.247
Royalties a receber	-	49.130	49.130
(-) Provisão para devedores duvidosos	- 10.454	- 10.454	- 10.454
Impostos a recuperar	176.346	176.346	176.346

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Adiantamentos a funcionários	36.045	-	-
Adiantamentos a fornecedores	11.281.480	9.566.935	5.566.572
Insuficiência de saldo	47.745	-	-
Estoques	947.195	-	-
Outras contas a receber	118.829	112.231	105.634
Mercadorias de Terceiros	8.973.586	1.860.428	2.204.865
Ativo Circulante	31.295.874	21.514.696	17.852.188
Realizável a Longo Prazo	3.515.137	3.515.156	3.515.241
Contrato de mútuo	2.179.047	2.179.047	2.179.047
Depósito judicial	651.222	651.241	651.326
Gestão bancária	684.867	684.867	684.867
Investimentos	1.005.009	1.005.009	1.005.009
Empresas a controladas e coligadas	1.005.009	1.005.009	1.005.009
Imobilizado	13.072.516	13.015.231	12.957.947
Bens em operação	44.892.967	44.892.967	44.892.967
(-) Depreciação acumulada	- 31.820.452	- 31.877.736	- 31.935.020
Ativo Não Circulante	17.592.662	17.535.397	17.478.197
Total	48.888.536	39.050.093	35.330.385

Disponibilidade financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Deste modo, no mês de agosto/2020, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 88.848,00, sendo R\$ 15.849,00 disponíveis em espécie no caixa, R\$ 26.211,00 disponíveis em banco conta movimento e R\$ 46.788,00 disponíveis em bancos conta vinculada, nota-se que no trimestre analisado as variações foram irrelevantes, apresentando um aumento de apenas R\$ 15,00. Contudo, há de ser observado que a conta corrente sofreu movimentação na ordem de R\$ 637.405,00 (saídas), tendo em vista os pagamentos realizados e entrada na ordem de R\$ 637.421,00, lembrando que o valor de R\$ 342.976,00 ingressados na conta bancária da Devedora, se referem aos adiantamentos realizados pela Globalbev.

Importante destacar que de acordo com a Recuperanda, a conta "bancos conta vinculada", trata-se de contas correntes abertas em bancos os quais foram obtidos empréstimos bancários em períodos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Duplicatas a receber: em agosto/2020, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.709.923,00. Abaixo segue quadro com a composição desse valor:

Duplicatas a Receber	jun/20	jul/20	ago/20
Clientes nacionais	9.636.247	9.671.247	9.671.247
Trans. Dev. Clientes	- 10.454	- 10.454	- 10.454
Royalties a receber		49.130	49.130
TOTAL	9.625.793	9.709.923	9.709.923

Verifica-se que não houve alteração no mês analisado. Além disso, insta consignar, que o saldo de clientes a receber representou 54% do ativo circulante, de modo que ao ser solicitado a composição desses clientes para análise, a Recuperanda informou se tratar de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial.

Impostos a recuperar: são valores que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas no mês de agosto/2020 totalizou R\$ 176.346,00 não apresentando nenhuma variação.

Sobre este ponto, esta Auxiliar solicitou esclarecimentos à Recuperanda, sendo que sua justificativa foi: *"Essas contas de impostos a recuperar, trata-se de saldos antigos, os quais vieram nos balanços realizados pela contabilidade anterior sem composição, os quais não temos certeza de sua consistência. As movimentações econômico-financeiras ocorridas após a juntada do balanço para instruir o processo de recuperação judicial refletem a realidade e estão conciliados. Os saldos anteriores ao pedido foram mantidos e estão sendo conciliados. Está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização"*.

Segue abaixo a composição dos impostos a recuperar no trimestre analisado:

Impostos a Recuperar	jun/20	jul/20	ago/20
ICMS a Recuperar SP	13.576	13.576	13.576
IPi a Recuperar	83	83	83
ICMS Substituição Tribut. a Restituir SP	3.052	3.052	3.052
ICMS Substituição Tribut. a Restituir MG	66.625	66.625	66.625
ICMS Substituição Tribut. a Restituir RS	34.718	34.718	34.718
ICMS Substituição Tribut. a Receber SC	2.123	2.123	2.123
ICMS A Recuperar RJ	4.162	4.162	4.162
IRPJ A Compensar Estimativa Mensal	31.441	31.441	31.441
CSLL A Compensar Estimativa Mensal	18.940	18.940	18.940
ICMS Substituição Tribut. a Restituir RJ	619	619	619
ICMS Substituição Tribut. a Restituir PR	195	195	195
ICMS Substituição Tribut. a Restituir AL	977	977	977
Total	176.346	176.346	176.346

Adiantamentos a fornecedores: em agosto/2020 registrou-se o saldo equivalente a R\$ 5.566.572,00, registrando uma regressão de R\$ 4.000.363,00 em relação ao mês anterior, decorrente da conciliação efetuada no dia 31/08/2020, na qual foram efetuadas diversas baixas e reclassificações.

Sobre alguns esclarecimentos da Recuperanda, sobre a diminuição considerável na conta "adiantamento a fornecedores":

"Como os pagamentos são realizados baseados em documentos com comprovação fiscal, iniciamos o levantamento desses e reconhecemos os valores relativos ao ano de 2020. Prosseguiremos com o reconhecimento dos adiantamentos nos próximos meses. Vale ressaltar que grande parte já estão provisionados em fornecedores, faltando apenas realizar a baixa".

Quanto aos pagamentos registrados com histórico "Tesouraria", trata-se das transações relativas à tesouraria prestada por terceiro - CONTADATA, portanto, todas entradas e saídas relativas a essas operações são contabilizados nesta conta. Destaca-se que, de com acordo e-

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

mail enviado dia 17/09/2020, essas contas serão reclassificadas para uma conta contábil específica, a partir das demonstrações de agosto/2020. Porém ainda não foi realizada a reclassificação.

Estoques: a conta de estoques foi zerada no mês de julho/2020, conforme quadro detalhado abaixo:

Estoques	jun/20	jul/20	ago/20
Matéria Prima	21.527	-	-
Material de Embalagem	54.727	-	-
Material de Segurança e Uniforme	15.478	-	-
Material de Manutenção	170.127	-	-
Estoque em Poder Terceiros	685.336	-	-
Total	947.195	-	-

Em reunião periódica esta Auxiliar foi informada sobre a venda integral dos estoques para GLOBALBEV em 2019, de modo que a Recuperanda confirmou que houve venda de estoque, através de notas fiscais. Conforme e-mail enviado no dia 24/09/2020, a quitação da venda do estoque ocorreu através da conta corrente com a Globalbev. Até a finalização desde relatório não foram recebidos os comprovantes de pagamento da operação.

Outras contas a receber: nesta rubrica estão registrados os valores de "INDENIZACOES A RECEBER KIDS CARE", que em agosto/2020 sumarizaram R\$ 105.634,00, verifica-se que a conta sofreu uma redução de R\$ 6.598,00, decorrente do seguinte histórico "ADIANTAMENTO DOCTO.06082020 KIDS CARE".

Mercadorias de Terceiros (Ativo Circulante): essa conta está sendo utilizada pela Recuperanda como transitória para o registro das remessas de industrialização. Cabe informar que existe uma conta no Passivo Circulante com a mesma finalidade. Observa-se que no mês de agosto/2020 o saldo foi de R\$ 2.204.865,00, apresentando uma majoração de 19% em relação ao mês

de julho/2020. Conforme esclarecimentos da Recuperanda, o saldo do estoque de mercadoria de terceiros expressados nas demonstrações contábeis não estava condizente com a posição inventariada mensalmente, desta forma, a contabilidade em conjunto com a administração decidiu realizar a regularização do saldo.

Contratos de mútuo: nesse grupo de contas estão alocados os Credores com empréstimos de mútuos, bem como, juros e provisão para perdas. Há registros em seus demonstrativos contábeis que sumarizam R\$ 2.179.047,00, todos com exigibilidade a longo prazo, porém, sem movimentação no trimestre. Cabe ressaltar que as empresas listadas no quadro abaixo pertencem aos sócios Andre Faria Parodi e Jorge Alberto Gonçalves, da qual foi realizado ajuste contábil no valor de R\$ 7.203.764,00 como perdas para a Recuperanda. Sobre esse ponto, foi esclarecido pela Recuperanda que esses valores se referem a operações realizadas anteriormente ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial e compreendem as contas correntes existentes entre as empresas do mesmo grupo, desde então inativas. Por estarem inativas, não há previsão para recebimento, constituiu-se a provisão para a perda. Abaixo segue a composição:

Mútuo United Lab	jun/20	jul/20	ago/20
Grain Mills	6.492.520	6.492.520	6.492.520
Daily Fruit	1.143.060	1.143.060	1.143.060
Mútuo United Lab	881.867	881.867	881.867
Juros S/ Mútuos	865.364	865.364	865.364
Provisão para Perdas	-7.203.764	-7.203.764	-7.203.764
Total	2.179.047	2.179.047	2.179.047

Depósitos judiciais: em agosto/2020, os depósitos judiciais sumarizaram R\$ 651.326,00, o qual corresponde ao que foi desembolsado pela Recuperanda para custear a apresentação de recursos judiciais em face de decisões desfavoráveis. Oportunamente, tal quantia poderá ser revertida à Recuperanda ou abatida de eventual decisão contrária. Nota-se que há um aumento de R\$ 85,00, conforme histórico "Bloqueio judicial".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Gestão bancária: em agosto/2020, totalizou R\$ 684.867,00, sendo que o valor se manteve em linha se comparado ao mês anterior.

Após questionamentos sobre a conta em questão, a contabilidade ressaltou que se trata de saldos antigos que vieram nos balanços realizados pela contabilidade anterior sem composição, os quais não tem certeza de sua consistência. Os saldos anteriores ao pedido da Recuperação Judicial foram mantidos e estão sendo conciliados.

Investimentos: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em empresas controladas e coligadas. Conforme quadro abaixo, não ocorreu movimentação no trimestre, no entanto esta Auxiliar solicitou a documentação que comprove a relação entre as empresas, porém de acordo com a Recuperanda a documentação está indisponível por se tratar de ocorrência anterior a cinco anos. Segue abaixo sua composição:

Investimentos	jun/20	jul/20	ago/20
Grain Mills Ltda	800.000	800.000	800.000
United Lab Industrial Ltda	200.009	200.009	200.009
Daily Fruit Ltda	5.000	5.000	5.000
Total	1.005.009	1.005.009	1.005.009

Imobilizado: nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou em agosto/2020 o montante de R\$ 12.957.947,00 (líquido da depreciação acumulada de R\$ 31.935.020,00).

VIII.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a

curto ou longo prazos.

Balço Patrimonial - Passivo	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores nacionais	- 7.781.711	- 6.640.057	- 2.979.605
Empréstimos e financiamentos	- 108.576.366	- 109.557.477	- 109.170.051
Obrigações tributárias	- 134.841.322	- 134.834.102	- 134.837.786
Obrigações trabalhistas	- 2.287.093	- 2.344.314	- 2.341.558
Encargos sociais	- 41.524.048	- 41.324.612	- 41.299.1182
Provisões trabalhistas	- 598.491	- 598.116	- 619.099
Processos trabalhistas	- 428.959	- 428.959	- 428.959
Parcelamentos	- 10.316.812	- 10.316.812	- 10.316.812
Adiantamento de clientes	- 13.974.232	- 12.755.549	- 12.765.574
Acordos comerciais a pagar	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
Seguros a pagar	- 34.358	- 34.623	- 34.892
Aluguéis a pagar	- 5.553.306	- 5.553.306	- 5.553.112
Provisões de despesas	- 444.497	- 444.497	- 444.497
Depósitos não identificados	- 33	- 33	- 33
Adiantamento de clientes Multimarcas	- 372.905	- 372.905	- 372.905
Companhia Brasileira de Auditoria Ltda.	- 72.100	- 61.100	- 50.300
Info House Processamento de Dados	- 146.000	- 138.600	- 127.800
Adiantamento de Clientes GLOBALBEV	- 7.931.982	- 9.034.216	- 9.377.192
Mercadorias de Terceiros	- 8.973.586	- 1.860.428	- 2.204.865
Passivo Circulante	- 345.819.185	- 338.261.091	- 334.885.607
Parcelamentos - LP	- 744.520	- 744.520	- 744.520
Exigível a Longo Prazo	- 744.520	- 744.520	- 744.520
Capital social	- 2.448.243	- 2.448.243	- 2.448.243
(-) Capital a integralizar	23.400	23.400	23.400
Reservas de lucros	- 16.777.213	- 16.777.213	- 16.777.213
Prejuízos acumulados	315.484.688	317.516.780	317.437.439
Patrimônio Líquido	296.282.633	298.314.724	298.235.383
Passivo Não Circulante	295.538.112	297.570.204	297.490.863
TOTAL	- 50.281.073	- 40.690.887	- 37.394.745

Fornecedores nacionais: o saldo apresentado foi de R\$ 2.979.605,00, ou seja, houve uma regressão de 55% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as apropriações (R\$ 287.437,00) foram inferiores às baixas (R\$ 3.903.303,00) registrados no mês de agosto/2020, sendo que boa parte do valor se refere às reclassificações realizadas para baixar o alto valor em adiantamento a fornecedores, além dos pagamentos registrados.

Ainda assim, sobre a substancial regressão no mês analisado está Administradora Judicial, fará os devidos questionamentos. Além disso, nota-se que a conta "Acordos Fornecedores" apresentou aumento de 4%. Por fim destaca-se que não houve movimentação em "Trans. Dev. Fornecedor".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O saldo desse grupo está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Abaixo segue composição no trimestre analisado:

Fornecedores Nacionais	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores Nacionais	- 6.597.464	- 5.475.143	- 1.859.278
Trans. dev. Fornecedor	2.833	2.833	2.833
Acordos Fornecedores	- 1.187.080	- 1.167.747	- 1.123.160
Total	- 7.781.711	- 6.640.057	- 2.979.605

Empréstimos e financiamentos: em agosto/2020, foi apurado o montante de R\$ 109.170.051,00, em dívidas perante as instituições financeiras e de créditos, conforme a tabela abaixo:

Empréstimos e Financiamentos	jun/20	jul/20	ago/20
Empréstimos Bancários	- 19.925.787	- 21.010.684	- 20.498.777
Banco Rural	- 1.327.080	- 1.327.080	- 1.327.080
Banco Santander	- 331.073	- 331.073	- 331.073
Banco Sofisa - Um	- 1	- 1	- 1
Empréstimo Sofisa	- 2.800.000	- 2.800.000	- 2.800.000
Banco Itau Ag.0076 C/C42925-7	- 670.457	- 670.457	- 670.457
Banco Daycoval 717613	- 123	- 123	- 123
Red Factor	- 967.596	- 967.596	- 967.596
Banco Credibel Cp	- 9.283.000	- 9.283.000	- 9.283.000
Banco Srm-Daycoval-Exodus	- 44.000	- 44.000	- 44.000
Athena Banco Fomento Mercantil	- 1.133.782	- 1.133.782	- 621.876
Banco Bva	- 1.316.662	- 1.316.662	- 1.316.662
Acel	- 15.962	- 15.962	- 15.962
Credit Brasil	- 774.148	- 774.148	- 774.148
Sul Invest	- 1.057.742	- 1.057.742	- 1.057.742
Continental Securitizadora	- 174.017	- 174.017	- 174.017
Invista Fidc	- 717.393	- 717.393	- 717.393
N A Fomento Mercantil Ltda	- 397.649	- 397.649	- 397.649
JIX	1.084.897	-	-
Banco Empréstimo Cauçionado	- 672.464	- 642.464	- 642.464
Bs Factoring Comissária	- 672.464	- 642.464	- 642.464
Banco Conta Garantia	- 518	- 518	- 518
Banco Daycoval 907322	- 518	- 518	- 518
Operação com Duplicatas	- 1.763.007	- 1.742.107	- 1.951.503
Bs Factoring Comissária	- 81.600	- 81.600	- 81.600
Credit Brasil Comissária	- 21.823	- 21.823	- 21.823
Invista Fidc Comissária	- 8.513	- 8.513	- 8.513
Athena Bco Comissária	365.058	365.058	-
Banicred Fomento Mercantil	- 394.592	- 394.592	- 394.592
BRR Crédito Digital	- 109.158	- 109.158	- 109.158
ELF Consultoria Empresarial S/A	- 190.490	- 190.490	- 155.233
Delmonte Fidc Empresarial	- 956.572	- 935.672	- 815.267

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

N A Fomento Mercantil Ltda	-	365.318	-	365.318	-	365.318
Empréstimos e Confissões de Dívidas	-	84.312.518	-	84.259.633	-	84.174.717
Multimarcas Com. e Distribuidora	-	83.402.760	-	83.402.760	-	83.402.760
Mútuo EFL	-	909.758	-	856.873	-	771.957
Adiantamentos	-	1.902.071	-	1.902.071	-	1.902.071
Adiantamento Athena Banco	-	1.902.071	-	1.902.071	-	1.902.071
TOTAL	-	108.576.366	-	109.557.477	-	109.170.051

Em agosto/2020, verifica-se uma regressão de R\$ 387.426,00, em comparação com o mês anterior, decorrente de valores baixados nas seguintes contas, "Athena Banco Fomento Mercantil", no valor de R\$ 511.906,00, na conta "operação com duplicatas", decorrente do histórico "DELMONTE" e "EFL" baixa de R\$ 155.661,00 e baixa de R\$ 84.916,00 em "empréstimos e confissões de dívidas", decorrente do seguinte histórico "ADIANTAMENTO DOCTO. 20082020 – EFL CONSULTORIA" e "EFL CONSULTORIA". Ademais, ressalta-se que a conta "Athena banco comissária", que apresenta valor de R\$ 365.058,00, no mês de agosto/2020, seu saldo apresentou baixa substancial decorrente do histórico, "VALOR REF ATHENA CONF CONFISSÃO DE DÍVIDA", além da reclassificação do valor de R\$ 37.500,00 para a conta de adiantamentos a fornecedores. Dessa forma, esta Auxiliar enviará o questionamento, considerando que contratos de empréstimos não há relação com notas fiscais de fornecedores.

Obrigações tributárias: foi apurado o valor de R\$ 134.837.786,00 referente as obrigações tributárias no mês de agosto/2020 (incluindo o IRRF S/ FOLHA). Observa-se um aumento de R\$ 3.684,00 em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda não está conseguindo adimplir com as obrigações tributárias. Esse aumento só não foi maior devido as exclusões do ICMS de diversas notas e pagamentos parciais dos impostos, como INSS s/ serviços, IRRF e PCC.

Obrigações trabalhistas: a Recuperanda cumpriu, com as obrigações referentes aos "salários" do mês de julho/2020. Em agosto/2020 o saldo foi de

R\$ 2.341.558,00 o qual se refere à apuração mensal das obrigações trabalhistas, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

No que diz respeito aos saldos de R\$ 2.280.745,00 em rescisões e R\$ 19.047,00 em pensão alimentícia, resta evidenciado que a Recuperanda não está realizando o pagamento, tendo em vista a inercia nos saldos.

Encargos sociais: em agosto/2020 foi apurado o valor de R\$ 41.299.182,00, o que representa uma diminuição de R\$ 25.430,00 em comparação com o mês de julho/2020.

Ao analisar as movimentações pelo livro razão foi identificada a baixa de R\$ 24.730,00 na conta de contribuição sindical, no entanto, a baixa não se refere aos pagamentos e sim ao registro de reclassificação para a conta de adiantamentos a fornecedores, o qual não há relação alguma. Dessa forma, esta Auxiliar percebe que a Recuperanda está realizando baixas de valores sem qualquer comprovação fiscal, sendo que os valores registrados em adiantamentos a fornecedores devem ser baixados quando a Recuperanda recebe de fato o documento fiscal.

Portanto, esta auxiliar aguarda os esclarecimentos por parte da Recuperanda tendo em vista que contribuição sindical não tem relação alguma com fornecedores.

Provisões trabalhistas: em agosto/2020 ocorreu majoração de 4% em comparação com julho/2020, totalizando o valor de R\$ 619.099,00, tendo em vista que o reconhecimento mensal dessas obrigações.

Processos trabalhistas: essa rubrica é composta pelos "PROCESSOS TRABALHISTAS UNITED", observa-se que em agosto/2020, o saldo nesse grupo

de contas totaliza o montante de R\$ 428.959,00, que se mantiveram fixos em todo trimestre analisado.

Parcelamentos (circulante e não circulante): No mês de agosto/2020, essas contas sumarizaram R\$11.061.333,00, sendo que não há movimentação desde fevereiro/2019. Ao ser questionada sobre a inércia dos parcelamentos, a Recuperanda informou que não há parcelamentos ativos na Receita Federal, Previdência Social e/ou Estado. Desse modo, a Recuperanda informou se tratar de saldos anteriores ao balanço juntado no processo de Recuperação Judicial, e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização.

Outras contas a pagar: o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 30.687.690,00, que comparado ao mês anterior apresentou aumento de R\$ 331.476,00, vide quadro abaixo:

Outras Contas	jun/20	jul/20	ago/20
Adiantamento de Clientes	- 13.974.232	- 12.755.549	- 12.765.574
Acordos Comerciais a pagar	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
Seguros a Pagar	- 34.358	- 34.623	- 34.892
Aluguéis a Pagar	- 5.553.306	- 5.553.306	- 5.553.112
Provisões de Despesas	- 444.497	- 444.497	- 444.497
Depósitos não identificados	- 33	- 33	- 33
Adiantamento de Clientes - Multimarcas	- 372.905	- 372.905	- 372.905
Companhia Brasileira de Auditoria LTDA.	- 72.100	- 61.100	- 50.300
Info House Processamento de Dados	- 146.000	- 138.600	- 127.800
Adiantamento de clientes GLOBALBEV	- 7.931.982	- 9.034.216	- 9.377.192
TOTAL	- 30.490.798	- 30.356.214	- 30.687.690

Essa majoração se deu, em decorrência principalmente do aumento de R\$ 342.976,00, em "Adiantamentos GLOBALBEV", tais valores são referentes a contratos firmados no início do ano de 2019, entre a Recuperanda e a GLOBALBEV. Nesta conta também são contabilizadas as perdas de insumo excessiva na produção, de acordo com e-mail enviado pela contabilidade da Recuperanda em 16/09/2020. Também

sofreram majoração as contas de “Adiantamento de clientes”, no valor de R\$ 10.026,00, e na conta “seguros a pagar”, no valor de R\$ 269,00.

Nota-se que há diminuições decorrentes da baixa de R\$ 10.800,00 em “Companhia Brasileira de Auditoria LTDA” e R\$ 10.800,00 em “Info House Processamento de Dados”, ou seja, ocorreram registros de pagamentos para as empresas destacadas acima, que de acordo com a Recuperanda são relacionados a amortização de empréstimos.

Conforme quadro acima, as contas “Acordos Comerciais a pagar”, “Provisões de Despesas”, “Depósitos não Identificados” e “Adiantamento de clientes – Multimarcas” não apresentaram alterações no mês analisado, de acordo com a Recuperanda a conta relacionada à Multimarcas, trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, porém as mercadorias foram entregues. Por outro lado, a conta “aluguéis a pagar” apresentou uma pequena diminuição de R\$ 194,00.

Referente ao questionamento efetuado em 01/10/2020, sobre o que seria o histórico “INVENTÁRIO MARÇO/2020”, a Recuperanda esclareceu se tratar da perda de insumos por sobrepeso na produção, na qual é devolvido à empresa GLOBALBEV.

No que diz respeito ao saldo de R\$ 5.553.112,00 na conta de aluguéis a pagar, o Sr. André Parodi em reunião periódica realizada em 26/10/2020 em plataforma virtual, afirmou que se refere ao aluguel do antigo parque fabril, no entanto ainda questionamos sobre o pagamento do aluguel da fábrica atual, onde nos foi informado que a empresa fez um acordo com o proprietário, reduzindo o aluguel em 50% até meados de janeiro/2021. Dessa forma, esta auxiliar aguarda o envio do documento que comprove a formalização deste acordo.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Mercadorias de Terceiros (Passivo Circulante): essa conta está sendo utilizada pela Recuperanda como transitória para o registro das remessas de industrialização. Nota-se que existe uma conta no Ativo Circulante com a mesma finalidade (utilizada como contrapartida). Observa-se que no mês analisado o saldo foi de R\$ 2.204.865,00, representando uma evolução de 19% na conta analisada.

Também é importante destacar o esclarecimento da Recuperanda sobre a conta em questão:

“Trata-se das matérias primas enviadas pela Globalbev para industrialização pela TRIO, que estão registradas nas contas contábeis 1.1.2.12.001 e 2.1.8.02.001. Nesse estoque são registradas todas as movimentações de mercadorias recebidas para industrialização e devolvidas como produtos industrializados através das CFOP 2901; 6903 e 6925.”

VIII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o presente momento atrelados aos autos do Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	660	R\$ 5.993.734,42	12%
II	1	R\$ 1.960.375,54	4%
III	130	R\$ 41.790.480,81	81%
IV	53	R\$ 1.556.627,74	3%
TOTAL	844	R\$ 51.301.218,50	100%

De acordo com a Recuperanda o atendimento ao quesito da contabilização dos valores concursais será regularizado nas demonstrações contábeis de setembro/2020.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

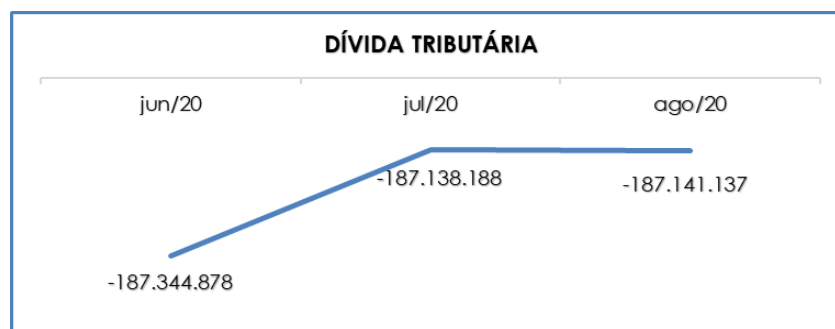
A **dívida tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

Dívida Tributária	jun/20	jul/20	ago/20
Encargos Sociais	- 41.442.224	- 41.242.754	- 41.242.019
INSS a recolher	- 35.538.034	- 35.339.682	- 35.337.539
FGTS a Recolher	- 3.555.650	- 3.554.532	- 3.555.940
Contribuição Previdenciária a pagar	- 2.348.540	- 2.348.540	- 2.348.540
Impostos a Recolher – CP	- 134.841.322	- 134.834.102	- 134.837.786
IRRF S/ Folha	- 5.658.017	- 5.639.037	- 5.639.718
IRPJ a recolher	- 67.089	- 67.089	- 67.089
CSLL a recolher	- 42.708	- 42.708	- 42.708
PIS a Recolher	- 7.717.888	- 7.719.125	- 7.719.125
COFINS a Recolher	- 32.743.397	- 32.749.107	- 32.749.107
ICMS a Recolher	- 37.374.739	- 37.388.062	- 37.388.062
INSS s/ Prest. Serviços	- 2.510.414	- 2.510.853	- 2.510.414
IRRF s/ Prest. Serviços	- 636.669	- 637.631	- 638.408
ISS s/ Prest. Serviços	- 537.746	- 537.746	- 537.746
CSLL / PIS/ COFINS 381/2003	- 1.339.287	- 1.329.376	- 1.332.042
ICMS Subst. Tributária a Recolher – SP	- 21.488.816	- 21.488.816	- 21.488.816
ICMS Extemporâneo	- 13.012.783	- 13.012.783	- 13.012.783
ICMS a Recolher PE	- 932.250	- 932.250	- 932.250
ICMS a Recolher RJ	- 6.277.541	- 6.277.541	- 6.277.541
ICMS Subst. Tributária a Recolher Sc	16	16	16
ICMS Subst. Tributária a Recolher – RJ	- 4.277.971	- 4.277.971	- 4.277.971
ICMS Subst. Tributária a Recolher – PR	- 202.777	- 202.777	- 202.777
ICMS Subst. Tributária a Recolher – DF	7.240	7.240	7.240
ICMS Complementar Destino a Recolher	- 4.957	- 4.957	- 4.957
ICMS a Recolher – ES	35	35	35
ICMS a Recolher – MT	184	184	184
ICMS S/ Mat. 3 Em Nosso Poder	- 23.749	- 23.749	- 23.749
Parcelamento CP	- 10.316.812	- 10.316.812	- 10.316.812
Parcelamento REFIS	- 10.169.965	- 10.169.965	- 10.169.965
FGTS Parcelado CP	- 28.708	- 28.708	- 28.708
INSS Empregado Parcelamento	- 118.140	- 118.140	- 118.140
Impostos a Recolher – LP	- 744.520	- 744.520	- 744.520
FGTS Parcelado LP	- 744.520	- 744.520	- 744.520
Total	- 187.344.878	- 187.138.188	- 187.141.137

Em agosto/2020, o valor registrado em dívidas tributárias sumarizou R\$ 187.141.137,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 186.396.617,00, com exigibilidade a curto prazo

(representando 99,6% da dívida tributária total) e R\$ 744.520,00, com exigibilidade a longo prazo.

O gráfico a seguir demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Encargos sociais: em agosto/2020, o valor nesse grupo de contas sumarizou R\$ 41.242.019,00 (sem acréscimo dos encargos legais), sendo R\$ 35.337.539,00 referentes ao "INSS a recolher", R\$ 3.555.940,00 referentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 2.348.540,00 composto por "contribuição previdenciária".

A diminuição nesse grupo de contas, em agosto/2020, equivaleu a R\$ 735,00, sendo que a conta "FGTS a recolher" aumentou R\$ 1.408,00, devido apenas as apropriações mensais e o "INSS a recolher" diminuiu R\$ 2.143,00, devido as baixas referentes à compensação de salário maternidade e salário família, serem superiores as apropriações mensais. Deste modo, observou-se que nada foi pago.

Obrigações fiscais (Impostos a recolher): no mês de agosto/2020, é sabido que o montante foi de R\$ 134.837.786,00, registrados a curto prazo. O saldo apresentou aumento de R\$ 3.684,00, se comparado a julho/2020, devido as apropriações mensais do IRRF s/ folha e os pagamentos dos impostos, IRRF s/ serviços e CSLL/PIS/COFIS. Por outro lado, o aumento só não foi maior devido

ao pagamento no valor de R\$ 439,08 do INSS s/ prestação de serviços, na qual não apresentou apropriação no mês.

Importante destacar que de acordo com a Recuperanda, em decorrência de planejamento tributário realizado no início do exercício, foi optado pelo regime tributário do lucro presumido. Portanto os saldos registrados nas contas de IRPJ e CSLL a recolher referem-se ao faturamento do primeiro e segundo trimestre de 2020.

Parcelamentos (curto e longo prazos): no mês analisado esse grupo de contas contabilizaram R\$ 11.061.333,00, sendo R\$ 10.316.812,00 contabilizados a curto prazo e R\$ 744.520,00 no longo prazo. Frisa-se que as contas do grupo de parcelamentos não apresentaram alterações de saldo, permanecendo o mesmo valor no trimestre abordado.

Ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma evolução de 7% da dívida tributária que totaliza R\$ 187.141.137,00 em agosto/2020.

Diante do exposto, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou uma evolução na dívida tributária ao comparar os meses de julho/2020 e agosto/2020, tendo em vista que as apropriações mensais foram superiores aos pagamentos efetuados no mês. Ademais, frisa-se que o substancial saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores, bem como, à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstração do Resultado do Exercício	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Operacional Bruta	47.529	190.335	-
Mercado Interno	47.529	190.335	-
Outras Receitas	-	-	-
Deduções da Receita Bruta	5.062	20.271	-
Impostos s/ Vendas	5.062	20.556	-
ICMS	3.327	13.609	-
PIS	309	1.237	-
COFINS	1.426	5.710	-
Devoluções de Vendas e Serviço	0	0	-
Barras	0	0	-
Impostos s/ Devoluções	-	285	-
ICMS s/ Devolução	-	285	-
PIS s/ Devolução	-	0	-
COFINS s/ Devolução	-	0	-
Receita Operacional Líquida	42.467	170.065	-
% Receita Operacional Líquida	89%	89%	-
Custo Produtos Vendidos	157.745	127.550	113.168
Resultado Operacional Bruto	115.277	42.514	113.168
% Resultado Operacional Bruto	-243%	22%	-
Despesas c/ Pessoal	63.049	206.904	78.614
Despesas Gerais	532.567	276.092	343.147
Transferência	110.188	62.750	94.993
Despesas Indedutíveis	-	-	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Resultado Operações Descontinuadas	525	84.130	-
Transferência MOD	47.557	64.800	18.174
Lucro Operacional Antes do Result. Fin.	- 552.624	- 228.801	- 421.761
Despesas Financeiras	- 979	- 19.456	- 1.804
Resultado Líquido do Exercício	- 553.603	- 248.258	- 423.565

Em agosto/2020, a Recuperanda apresentou **resultado negativo** na monta de R\$ 423.565,00, demonstrando evolução do saldo negativo na ordem de R\$ 175.307,00, em virtude da ausência de faturamento e do aumento na rubrica “despesas gerais”, aliado com a diminuição das “transferências MOD” e “Resultado Operações Descontinuadas”.

Nota-se que os “**custos dos produtos vendidos**”, apresentaram involução de 11%, equivalente a R\$ 113.168,00 no mês de agosto/2020, no entanto há de ser observado que a conta de “transferências” apresenta o mesmo saldo, qual seja R\$ 113.168,00 (positivo), excluindo o efeito dos custos dos produtos vendidos.

Referente as contas de transferências, esta Auxiliar solicitou esclarecimentos sobre sua composição, que foi respondido pela Recuperanda:

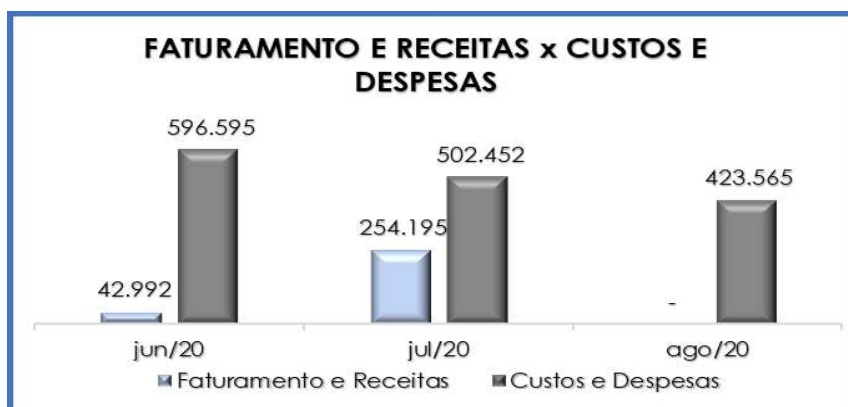
“São contas utilizadas para transferências das contabilizações da mão de obra aplicada na produção e demais custos para a apuração do CPV mensal. A contrapartida dessas duas é a conta contábil 5.3.1.01.001.”

As “**despesas com pessoal**”, apresentou uma involução de R\$ 128.291,00, decorrente da diminuição das rubricas: “salários e ordenados”, “Férias e prov. sobre férias”, “13º salário e provisão 13º salário”, “Vale Transporte”, “Adicional Noturno”, “INSS e FGTS”, e “Pró-labore”. Isso, atrelado à medida provisória 936/2020, instituída pelo governo como um

Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, permitindo a redução de jornada de trabalho e de salário com compensação parcial do governo, com o objetivo de preservar o emprego em tempos de pandemia.

Referente as “**despesas gerais**”, observa-se evolução de 24%, equivalente a R\$ 67.056,00, justificado pelo aumento das rubricas: “Aluguéis PJ”, “Materiais para Manutenção”, “Materiais de consumo”, “Serviços Terceirizados”, “Viagens e estadias”, e “Suporte de sistemas” e “Aluguel de Máq. E equipamentos”. Destaca-se que dentre as contas a que teve maior impacto foi a de serviços terceirizados, apresentando um aumento superior a 100%.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do faturamento e receita versus custos e despesas.



Em conformidade com o gráfico supra, em agosto/2020, apesar da involução de 16% nos custos e despesas, se compararmos com o mês anterior, a ausência de faturamento contribuiu para o resultado insatisfatório na DRE.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda adote medidas com o objetivo de faturar, bem como diminuir

seus custos e despesas, na medida que for possível, para assim aumentar sua disponibilidade financeira e almejar reverter o prejuízo contábil ao longo dos meses.

XI – CONCLUSÃO

Em agosto/2020 a Recuperanda contava com um quadro de 46 colaboradores, sendo que 42 estavam ativos e 04 afastados. Dessa forma, os custos com a folha de pagamento no mês em questão, atingiu a monta de R\$ 70.614,00, além do valor de R\$ 8.000,00 registrados como pró-labore, o qual não foi considerado nos custos com colaboradores.

No que se refere as obrigações trabalhistas, a Recuperanda cumpriu com o pagamento integral dos salários, no entanto ainda restam valores de meses anteriores nas contas apresentadas no demonstrativo contábil. Os salários dos colaboradores estão sendo pagos, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária verifica-se que, tanto o “**índice de liquidez seca**” (0,05), quanto o “**índice de liquidez geral**” (0,11) demonstraram resultados insatisfatórios, ou seja, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de seus compromissos com exigibilidade a curto e longo prazos.

Em relação a “**disponibilidade operacional**”, verifica-se que a Recuperanda apresentou uma evolução de R\$ 3.660.452,00, em comparação ao mês de julho/2020, totalizando a monta de R\$ 6.730.318,00. Observa-se que a majoração do saldo é decorrente da diminuição da rubrica “fornecedores” e inclusão da rubrica “royalties”.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O “**capital de giro líquido**” apresentou resultado negativo de R\$ 317.033.420,00, com uma evolução negativa equivalente a R\$ 287.025,00 em comparação com o mês de julho/2020, devido a diminuição do “ativo circulante” em R\$ 3.662.508,00, ser superior a diminuição do “passivo circulante” em R\$ 3.375.484,00.

Conforme índice apresentado, é possível concluir que a Recuperanda não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. **Dessa forma, cabe informar que em agosto/2020 a Recuperanda recebeu R\$ 342.975,67 a título de adiantamentos da Globalbev para fomentar sua operação.** Além disso, há diversas contas de adiantamentos no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, a qual estão inflando o saldo do Ativo e Passivo, de modo que esta Auxiliar vem questionando constantemente via e-mail sobre as tratativas utilizadas para esses valores substanciais.

O “**endividamento**” apresentou uma diminuição de R\$ 4.072.937,00 sumarizando R\$ 310.820.744,00, devido as baixas nas rubricas dívida ativa e dívida fiscal trabalhista. Apesar da melhora, é necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir a dívida tributária, o que corresponde a 57% do endividamento, e não está sujeito ao Plano de Recuperação Judicial.

A conta que demonstrou maior diminuição de saldo foi a de fornecedores em R\$ 3.660.452,00, tendo em vista as reclassificações efetuadas para a conta de adiantamento a fornecedores, contudo esta administradora judicial está analisando o teor das baixas efetuadas com os devidos documentos fiscais.

Além disso, os parcelamentos também não estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, que de acordo com as demonstrações contábeis de agosto/2020 representam 4% do endividamento

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

bruto. Importante frisar que ao ser questionada sobre a inércia dos parcelamentos, a Recuperanda informou que não há parcelamentos ativos e que está analisando o melhor momento para a devida regularização.

Quanto a DRE, observa-se **resultado negativo (prejuízo contábil)** no mês de agosto/2020 totalizando prejuízo de R\$ 423.565,00, tendo em vista a ausência de faturamento e contabilização de custos e despesas. Além do mais, compete destacar que a elevação do prejuízo contábil não foi maior decorrente da regressão das “despesas com pessoal” e “despesas financeiras”.

Importante destacar que, apesar de algumas correções de saldos já estarem sendo efetuadas, ainda existem diversos saldos a qual não refletem a realidade da empresa, de modo que tem sido objetos de questionamentos periodicamente. Além disso, a Recuperanda está sendo questionada sobre a baixa vultuosa realizada na conta de adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que realizou a baixa contra conta de empréstimos e contribuição sindical, ou seja, contas que não tem relação alguma com fornecedores.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade Empresária busque a retomada do faturamento nos próximos meses, além de adotar estratégias para redução dos seus custos e despesas, para reverter seu resultado negativo e futuramente permitir o adimplemento de suas dívidas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à

Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto o presente Relatório já consta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações. No mais, foi solicitado a DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa), **pelo método direto**, porém até finalização deste relatório não foi enviado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

Sorocaba (SP), 28 de outubro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006